

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Marlene da Costa Silva e a presença dos demais vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e vinte que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.040/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei 2.319 de 27 de março de 2017”. Levado ao Plenário para Discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.045/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Professores da Educação Básica I e II e do Especialista em Educação do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.046/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a complementação do reajuste do vencimento base dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias e dá outras providências”. Levado ao Plenário para Discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.049/2020, de autoria do Executivo Municipal, que

“Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2020 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para Discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 008/2020 de autoria do vereador Zaino Gomes Martins. Levada ao Plenário para discussão o vereador Zaino justificou verbalmente sua proposição e pediu apoio aos demais vereadores para aprovação da mesma. Na oportunidade também discorreu sobre iluminação pública do município, destacando o alto número de lâmpadas queimadas e informando que uma nova empresa assumirá os serviços no município, a partir de 02 de março do corrente ano. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 009/2020, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo questionou se a área citada na Indicação para construção da nova escola do bairro Louis Ensch, se encontra em local de inundação em caso de rompimento de barragem da empresa Vale. Em resposta o assessor especial, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, informou que a área se encontra em local seguro, sendo inclusive demarcada como ponto de encontro pela mineradora. Na ocasião o Presidente Tayrone questionou ao assessor especial sobre possibilidade de permuta no Distrito de Padre Pinto para fins de construção de velório no local. Em atenção o assessor afirmou entender ser possível a permuta, desde que sejam adotados os procedimentos legais necessários. Prosseguindo a discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 010/2020 de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio justificou verbalmente sua proposição e pediu apoio aos demais vereadores para aprovação da

mesma. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 011/2020, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Edivaldo justificou verbalmente sua proposição. Na ocasião parabenizou ao Prefeito Interino, Senhor Sebastião Torres Bueno, pelos serviços de calçamento realizados. Discorreu também sobre o assunto a cidadã Junia Aparecida de Souza. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Ato contínuo fez-se leitura das Indicações nº 012 e 013/2020, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 014/2020, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Momento seguinte foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, ao vereador Tarcísio Bertoldo, para falar sobre Iluminação Pública. Usando a Tribuna o vereador discorreu sobre caos vivenciado na cidade quanto aos serviços de iluminação pública. O vereador destacou a chegada de nova empresa para assumir os serviços a partir de março do corrente ano e discorreu sobre a atual falta de qualidade no atendimento oferecido aos cidadãos. Na ocasião discorreu sobre a Lei nº 2.402/2019, de sua autoria, que contém regras para plantio de eucálptos e outras árvores de grande porte próximo a rede elétrica. Segundo o vereador o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Augusto Henrique da Silva, informou que estão ocorrendo visitas nas comunidades a fim de cientificar a população sobre a citada Lei. Na ocasião o vereador Hugo Pessoa de Almeida também discorreu sobre os transtornos enfrentados quanto a iluminação pública e quanto as quedas de energia devido a acidentes provocados pelas árvores próximo a rede elétrica. Assumindo a palavra o vereador Valdeci destacou que o número de telefone para solicitações de trocas de lâmpadas havia mudado, e informou o mesmo aos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi

encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Tayrone Arcanjo Guimarães  
Presidente

Zaino Gomes Martins  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva  
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva